



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 028 DE 13 DE FEVEREIRO 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **numeração das casas da Rua Antônio Constante Avancini, no Centro de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento pedido tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da referida rua; pois a ausência de placas ou a desordem na numeração dos imóveis trazem transtornos aos entregadores do comércio local, a empresa de Correio e Telégrafos, e também às pessoas que visitam a nossa cidade. O atendimento da solicitação trará mais conforto e bem estar à população marilandense.

Agradecemos desde já a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 13 de fevereiro de 2014.

Encaminha-se a o *Projeto municipal*  
Em, 17 / 02 / 14  
PRESIDENTE

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	<u>166</u>	Fis. <u>025</u> Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>17</u> / <u>02</u> / <u>20</u> <u>14</u>		
<i>Salvo Oculis</i>		